



LEI Nº 577/2001

Dispõe sobre denominação de Travessas no Bairro da Raia.

PUBLICADO

L. 25 / 07 / 2002

N.º 1971

Journal da Região

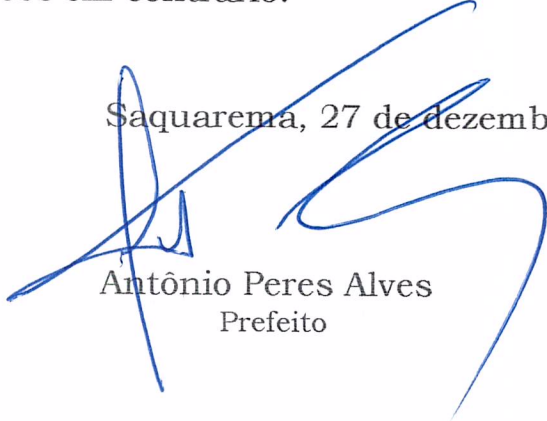
O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se **Travessa Zelina Maria de Nazareth Couto**, com início na Rua Heitor Fidélis de Oliveira e seu final é sem saída, terminando na propriedade do Sr. Luiz Aneias Fortes.

Art. 2º - Passa a denominar-se **Travessa Salvador Couto**, com início na Rua Heitor Fidélis de Oliveira e seu final é sem saída, terminando na propriedade do Sr. Luiz Aneias Fortes.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de dezembro de 2001.

  
Antônio Peres Alves  
Prefeito